

# ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO

## ASMA

BUDESONIDA, FORMOTEROL, FORMOTEROL+BUDESONIDA, OMALIZUMABE E MEPOLIZUMABE  
J45.0, J45.1, J45.8

**LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos original preenchida e assinada por médico **especialista** para a patologia em questão, vinculado ao estabelecimento de saúde (CNES).

**RECEITA MÉDICA**, contendo o nome do medicamento (DCB = nome genérico), apresentação, dosagem, posologia e data.

**CÓPIA DE EXAMES** complementares recentes que confirmem o diagnóstico:

### **PARA TODOS OS MEDICAMENTOS:**

- Espirometria com laudo (a partir dos 5 anos de idade);
- Teste de broncoprovocação (à critério médico: confirmação diagnóstica de espirometria normal)
- Relatório médico com informações a respeito dos sinais, sintomas, história familiar e medicamentos já utilizados.

### **PARA OMALIZUMABE E MEPOLIZUMABE:**

- Relatório médico com informações a respeito de quadro de Asma grave (Etapas IV e V): é definida como aquela que necessita, para manter o seu controle, dose média/alta de Corticóide inalatório ou corticoterapia oral para manter a doença controlada ou que, apesar desse tratamento, permanece não controlada. Informar medicamentos já utilizados (CI+LABA). Uma exacerbação grave no ano anterior com necessidade de curso de corticoide oral.
- **Somente para Omalizumabe:**
- Teste alérgico cutâneo ou dosagem de IgE específica e dosagem de IgE sérica total.
- **Somente para Mepolizumabe:**
- Dosagem de eosinófilo no sangue periférico.

**CÓPIA DE DOCUMENTOS** do paciente: **R.G, CPF e Cartão do SUS**.  
Cópia dos documentos pessoais do responsável legal e curatela, caso o paciente seja incapaz ou menor.

**CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente.

**Via original do TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** e demais documentos exigidos pelos Protocolos Técnicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde/MS.

### **LAUDO MÉDICO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS LME:**

Todos os campos deverão estar preenchidos.

Utilizar nome genérico do (s) medicamento(s)- não serão protocolados pedidos identificados pelo nome comercial.

Todas as solicitações de medicamentos deverão estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.

Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas.